



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.117

De 16 de maio de 2023

Altera a data de renovação da licença de feirantes, para o exercício 2023.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no sistema e visando a boa prestação de serviço ao contribuinte.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de renovação da licença para feirantes, regulamentada pela lei 3.062 de 23 de maio de 2007, que ocorre anualmente até 31 de março, para o dia 15 de maio ao dia 15 de junho de 2023.

Parágrafo único. A alteração de trata o *caput* será, exclusivamente, para o exercício 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/05/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B86-2090-8D11-61FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 17/05/2023 09:34:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1B86-2090-8D11-61FF>